



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência
Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares

Despacho SEI-GDF SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCA

Brasília-DF, 11 de julho de 2018

A Diretoria de Análise e Execução Orçamentária – DIOR
Com vistas à Gerência de Execução Orçamentária - GEO/DIOR /FSDF

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, encaminhamos os autos, que trata do **Contrato 046/2016 - SES/DF**, firmado com o **Instituto de Cardiologia do Distrito federal – ICDF**, em atenção ao Despacho SEI-GDF SES/FSDF/DIOR (10081199), pelo qual a Diretoria de Análise e Execução Orçamentária- DIOR/FSDF solicita pronunciamento desta Gerência quanto à instrução de liquidação e pagamento da despesa referente à competência de abril de 2018.

Em resposta, informamos que o valor da despesa com o referido Contrato, tratada nos autos do processo SEI n.º 00060-00223531/2018-92, correspondente aos serviços prestados no mês de abril de 2018, conforme Notas Fiscais n.º 3784 (7829999) e 3785 (7830098), totalizam R\$ 7.374.271,32 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Foi considerado, ainda, que Comissão Acompanhamento do Contrato - CAC-ICDF, por meio do Relatório n.º 23 (9686251), informou glosa a ser aplicada no valor de R\$ 141.828,90 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Além disso, a Diretoria de Controle de Serviços de Saúde - DICS, por meio do Despacho n.º 9741494, informa os valores discriminados por fonte de financiamento, conforme transcrito a seguir:

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
100.000.000 (GDF)	R\$ 3.193.841,86
138.003.467 (MAC)	R\$ 2.135.580,70
138.008.254 (FAEC)	R\$ 2.044.848,76
TOTAL	R\$ 7.374.271,32

Informamos, ainda, que encontra-se também na GELIQ/DIRF, para liquidação e pagamento, o processo n.º 00060-00285533/2018-75, que trata do pagamento dos serviços prestados no mês de maio de 2018, Nota Fiscal n.º 3868 (9016873) no valor total de de R\$ 7.089.661,21 (sete milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

Do mesmo modo, foi considerado o valor de glosa informado pela CAC-ICDF, por meio do relatório n.º 22 (9628717), de R\$ 24.723,98 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

E, ainda, tem-se a informação prestada pela DICS, por meio do Despacho SEI n.º 10049890, quanto à separação do valor de acordo com as respectivas fontes de financiamento, conforme tabela a seguir:

Recurso	Valor (R\$)
100.000.000 (GDF)	R\$ 2.844.364,92
138.003.467 (MAC)	R\$ 1.892.532,68
138.008.254 (FAEC)	R\$ 2.352.763,61
TOTAL	R\$ 7.089.661,21

Assim, os processos supramencionados foram encaminhados à DIRFI/FSDF, tendo sido incluído na instrução para liquidação e pagamento, as informações sobre o saldo das Notas de Empenho, conforme o seguinte:

NF	Comp.	Valor	Glosa	Fonte 100			Fonte 138		
				Valor	NE	Insuficiência de saldo na NE	Valor	NE	Insuficiência de saldo na NE
3784	abr/18	R\$ 7.214.695,73	R\$ 141.828,90	R\$ 2.932.437,37	2018NE01757	-	R\$ 4.140.429,46	2018NE01758	R\$ 3.644,64
3785	abr/18	R\$ 159.575,59	-	R\$ 70.468,58	2018NE01757	-	R\$ 89.107,01	2018NE01758	R\$ 89,10
TOTAL ABRIL/2018	-	R\$ 7.374.271,32	R\$ 141.828,90	R\$ 3.002.905,95	-	-	R\$ 4.229.536,47	-	R\$ 3.733,74

				Fonte 100			Fonte 138		

NF	Comp.	Valor	Glosa	Valor	NE	Insuficiência de saldo na NE	Valor	NE	Insuficiência de saldo na NE
3868	mai/18	R\$ 7.089.661,21	R\$ 24.723,98	R\$ 2.368.229,54	2018NE01757	-	R\$ 4.245.296,49	2018NE01758	R\$ 4.245.296,49
				R\$ 451.411,20	2018NE03547	-	-	-	-
TOTAL MAIO/2018	-	R\$ 7.089.661,21	R\$ 24.723,98	R\$ 2.819.640,74	-	-	R\$ 4.245.296,49	-	R\$ 4.245.296,49

NF	Valor	Glosa	Fonte 100		Fonte 138	
			Valor	Insuficiência de saldo na NE	Valor	Insuficiência de saldo na NE
TOTAL ABRIL E MAIO 2018	R\$ 14.463.932,53	R\$ 166.552,88	R\$ 5.822.546,69	-	R\$ 8.474.832,96	R\$ 7.979.045,21

De forma que o valor de R\$ 7.979.045,21 (sete milhões, novecentos e setenta e nove mil quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), referente à fonte 138, permanece pendente devido à insuficiência de saldo na respectiva Nota de Empenho, devendo ser liquidado assim que houver disponibilidade orçamentária suficiente para reforço da Nota de Empenho, solicitado por meio do Despacho SEI n.º 9342376.

Atenciosamente,

Marília Rezende
Diretora- DAQUA/CGCSS

Manuela Valentim C. de Castro Frade
Coordenadora - CGCSS/GAB/SES



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA REZENDE - Matr.0140707-4, Diretor(a) de Avaliação e Qualificação da Assistência**, em 19/07/2018, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO - Matr.0141643-X, Coordenador(a) Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde**, em 19/07/2018, às 20:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **10124043** código CRC= **D45EDDF1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

0060-003336/2016

Doc. SEI/GDF 10124043